

PORTARIA Nº 457/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o Contrato Temporário dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA último dia de trabalho
Hiago Rafael da Silva Gonçalves	116-4	Assistência Social	01 de Abril de 2022
Hosana Florêncio de Oliveira	724-2	Assistência Social	01 de Abril de 2022
José Carlos de Aguiar Souza	731-2	Assistência Social	01 de Abril de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 20/04/2022
TASSI
Responsável